

# Dúvidas licitantes

## Pregão presencial Nº 08/2016

OBS: Pressione Ctrl+F5 para atualizar a página

### **Pergunta:**

Fiquei na dúvida. Você pode esclarecer:

b) Ao menos duas (02) comprovações de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, na forma do art. 30, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço completo da CRO/RS e da Fornecedora, características dos serviços realizados, período de realização, data de emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado, sem rasuras ou entrelinhas.

Você quer que nos atestados conste o endereço do CRO/RS?

Segue em anexo um Atestado. Pergunto será aceito este atestado ou tenho que fazer um especificamente para o Edital do CRO?

### **Resposta:**

Em atenção a sua dúvida se faz necessário o cumprimento do item de qualificação técnica especificado no item 8.1.4, alínea "b", nos moldes do apresentado como modelo por V.Sa. neste email, não se fazendo necessário constar os dados do CRO/RS.

### **Pergunta:**

Solicito a gentileza de enviarem as tarifas com a média de valores que foram disponibilizadas. Preciso destas tarifas em aberto para poder fazer a minha proposta.

Assim, o valor médio verificado para o "preço mensal total global" em questão foi de R\$ 4.592,25 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo que, para fins de resultado na licitação, será considerado exatamente o menor preço mensal total global.

### **Resposta:**

Em atenção ao vosso email temos a esclarecer que conforme constou no edital do Pregão Presencial nº 08/2016, para fins de resultado do pregão e declaração do vencedor será avaliado o valor total global mensal do objeto licitado, de acordo com o disposto no Anexo I - termo de referência.

Inobstante para chegarmos ao valor médio de contratação, disposto no item 11 do termo de referência, cotamos com empresas do ramo, e que atendem o objeto licitado, conforme tabelas em anexo. Todavia, reiteramos que para fins de resultado será apenas verificado o valor total global mensal para todos os serviços, sendo o valor de R\$ 4.592,25 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), o preço máximo permitido. Valores superiores serão desclassificados.

<b>EMPRESA A + EMPRESA B DIVIDIDO POR 2 - TELEFONIA CELULAR FIXO</b>					
<b>Serviço MÉDIAS</b>	<b>Linha</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantitativo Mensal</b>	<b>Valo unitário MÉDIAS</b>	<b>Valor Total MÉDIAS</b>
Mensalidade CELL FIX	2	unidade	2	27,5	55
VC1 INTERFACE CELULAR FIXO – Móvel (mesma operadora)	2	Minuto	300	0,57	171
VC1 INTERFACE CELULAR FIXO – Móvel (outra operadora)	2	Minuto	300	1,125	337,5
VC2 INTERFACE CELULAR FIXO – Móvel (mesma operadora)	2	Minuto	100	1,05	105
VC2 INTERFACE CELULAR FIXO – Móvel (outra operadora)	2	Minuto	100	1,8	180
Adicional de Chamada	2	unidade	2	0,2	0,4
					848,9

<b>EMPRESA A + EMPRESA B DIVIDIDO POR 2 - TELEFONIA MÓVEL</b>					
<b>Serviço</b>	<b>Linha</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantitativo Mensal</b>	<b>Valo unitário MÉDIAS</b>	<b>Valor Total MÉDIAS</b>
Tarifa ZERO regional	9	Serviço	9	19,95	179,55
Assinatura Básica por Acesso	26	Serviço	26	11	286,0
Serviço de internet 3G ou 4G para franquia mínima de 100 Mb por linha	22	Serviço	22	29,45	647,9
Serviço de internet 3G ou 4G para franquia mínima de 500 Mb por linha	4	Serviço	4	74,9	299,6
Serviço Tarifa Zero Intra-grupo	26	Serviço	26	8,2	213,2
Serviço de Gestão Via Web	26	Serviço	26	4,2	109,2
VC1 Móvel – Fixo	26	Minuto	300	0,575	172,5
VC1 Móvel – Móvel (mesma operadora)	26	Minuto	400	0,575	230,0
VC1 Móvel – Móvel (outra operadora)	26	Minuto	400	0,575	230,0
VC2 Móvel – Fixo	26	Minuto	200	1,4	280,0
VC2 Móvel – Móvel (mesma operadora)	26	Minuto	200	1,15	230,0
VC2 Móvel – Móvel (outra operadora)	26	Minuto	200	1,9	380,0
VC3 Móvel – Fixo	26	Minuto	100	1,4	140,0
VC3 Móvel – Móvel (mesma operadora)	26	Minuto	100	1,15	115,0
VC3 Móvel – Móvel (outra operadora)	26	Minuto	100	1,9	190,0
Deslocamentos de adicional por chamada	26	Serviço	26	0,2	5,2
Caixa postal	26	Evento	30	0,45	13,5
Mensagem de Texto (Torpedo – SMS)	26	Evento	30	0,55	16,5
Adicional de Chamada	26	unidade	26	0,2	5,2
					3743,35

### Pergunta:

É necessário que nos atestados também tenha os serviços de interfaces na Central?

Ou somente que englobe tudo como em anexo?

Este neste caso não tem telefone – pergunta é obrigatório constar telefone?

características dos serviços realizados, período de realização, data de emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado, sem rasuras ou entrelinhas.

### Resposta:

O atestado de responsabilidade técnica deve atender ao disposto no edital - item 8.1.4, alínea "b", nos moldes do apresentado como modelo por V.Sa. neste email, não se fazendo necessário constar os dados do CRO/RS, inclua-se endereço e telefone. Porém os dados do fornecedor que a Senhora prestou o serviço se fazem necessários.

Quanto ao objeto a ser prestado, entendemos que a certidão deve englobar tudo nos termos do exigido:

Ao menos duas (02) comprovações de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, na forma do art. 30, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço completo da CRO/RS e da Fornecedora, características dos serviços realizados, período de realização, data de emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado, sem rasuras ou entrelinhas

**Pergunta:**

Estou em dúvida quanto ao envio dos aparelhos.

Pois não estou conseguindo aparelho com tela exatamente de “4”.

Pergunto: posso enviar aparelho com tela maior que 4?

Levando-se em conta que a tela maior que 4” seria uma especificação superior que o cliente solicita no Edital.

Você pode dizer qual foi o aparelho que colocastes, visto que, não consegui exatamente com aquelas características.

**Outra dúvida:**

No item 3.7.7 da especificação do aparelho, pede Tipo de Chip (Sim Card), mas o aparelho que será fornecido é Micro Sim (3FF). Não temos aparelhos com as características do Edital com chip(sim card) somente com micro chip.

**Resposta:**

Em atenção ao seu questionamento temos a informar que o edital é claro a descrever que as especificações ali constantes são as mínimas exigidas, especificações superiores serão aceitas, nos seguintes termos:

3.7 Os aparelhos deverão ser disponibilizados em comodato, sendo novo, de primeiro uso pelo CRO/RS, com as seguintes especificações técnicas mínimas exigidas.

**Pergunta:**

Quais aparelhos vocês pegaram como referência?

**Resposta:**

Nos baseamos em aparelhos de modelos simples, porém colocamos no edital somente as especificações técnicas.